



245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG.

DATA: 19 de setembro de 2018.

HORÁRIO: 13h30min.

LOCAL: Auditório JK - Cidade Administrativa de Minas Gerais.

PAUTA DETALHADA

1. HOMOLOGAÇÃO:

- a) **Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Consolidado de Pactuações CIR e CIRA.

2. CIÊNCIA/INFORMES:

- a) **Diretoria de Gestão de Recursos Federais/Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:**
Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde.
- b) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Estrutura da Atenção Primária à Saúde:** Cancelamento da proposta NR 031334080001-14-039 - Dores de Guanhões.
- c) **Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde:**
 - c.1) Orientações para monitoramento dos indicadores 31 e 32 do PROMAVS, relacionados à vacinação.
 - c.2) Ampliação do prazo de execução dos recursos destinados ao enfrentamento da febre amarela.
 - c.3) Desabilitação de CERESTs.
- d) **Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Programação Pactuada Integrada:** Publicação de Portaria 2.895/2018 que trata da continuidade da Estratégia de Cirurgias Eletivas.

3. APRESENTAÇÕES:

- a) **Assessoria de Planejamento:** Situação dos Instrumentos de Planejamento do SUS no Estado de Minas Gerais.



b) Subsecretaria de Gestão Regional/Núcleo de Indução à Melhoria da Prestação de Serviços em Saúde: Registro da produção dos Consórcios Intermunicipais de Saúde no Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS.

c) Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde: c.1) Cenário das Coberturas Vacinais, incluindo a campanha de agosto, e Plano de Ação do setor.

c.2) Ações da SUBVPS na Câmara Técnica de Saúde do Comitê Interfederativo (CT-Saúde/CIF) relacionadas ao desastre do rompimento da barragem em Mariana.

4. PACTUAÇÕES:

a) Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Programação Pactuada Integrada: a.1) Aprova a reprogramação da oncologia de alta complexidade do município de atendimento Teófilo Otoni, de acordo com os recursos alocados pela Portaria MS/GM nº 1.940 de 16 de outubro de 2016 e dá outras providências.

a.2) Aprova a programação dos procedimentos de implante de Marcapasso Multi-Sítio e cardiodesfibrilador implantável, a reprogramação do Cateterismo Ambulatorial e dá outras providências.

b) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças: b.1) Aprova o remanejamento temporário da Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Clínica Obstétrica da Região de Ampliada de Saúde (RAS) Oeste para o Município de Belo Horizonte, a partir da competência outubro de 2018.

b.2) Aprova a alocação dos valores publicados para o Estado de Minas Gerais na Portaria GM/MS nº 1.940, de 28 de junho de 2018, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada - PPI/MG.

c) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada: Metodologia da Revisão da Programação da Assistência nos Serviços de Alta Complexidade como parte do Plano de Oncologia.



- d) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde:** Aprova as solicitações de credenciamento e mudança de modalidade das equipes de Atenção Primária à Saúde.
- e) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação de Urgência e Emergência:** Aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Oeste, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, observado o disposto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.
- f) **Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Aprova o resultado das análises técnicas da Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde (SUBPAS/SES-MG) e da Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde (SUBVPS/SES-MG) para as propostas de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde do ano de 2018 com recursos federais, nos termos do art. 1.107 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017.
- g) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenadora Estadual da Alta Complexidade:** Aprova a distribuição dos quantitativos referentes à realização de exames de Histocompatibilidade para o Registro de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME entre os laboratórios credenciados no Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2018.

5. ALTERAÇÕES:

- a) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência:** Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.222, de 21 de agosto de 2012, que define as metas físicas/cotas mensais de adaptação de Aparelho de Amplificação Sonora Individual e Implante Coclear e cotas anuais de Avaliação Audiológica Básica e Terapia Fonoaudiológica Individual, na Rede Estadual de Saúde Auditiva de Minas Gerais e dá outras providências.



b) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à

Saúde/Coordenação de Urgência e Emergência: Altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.165, de 19 de agosto de 2015, que aprova as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) no Estado de Minas Gerais e o incentivo financeiro de custeio mensal das UPA 24h, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

c) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à

Saúde/Coordenação de Saúde Mental: c.1) Aprova a definição de novo prazo para execução dos recursos financeiros previstos na Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.800, de 16 de abril de 2014, que aprova o incentivo financeiro, para o exercício de 2014, destinado à implantação de serviços nas modalidades Centro de Atenção Psicossocial Tipo I (CAPS I), Centro de Atenção Psicossocial Tipo II (CAPS II), Centro de Atenção Psicossocial Tipo III (CAPS III), Centro de Atenção Psicossocial para Usuário de Álcool e Outras Drogas Tipo II (CAPS ad II), Centro de Atenção Psicossocial para Usuário de Álcool e Outras Drogas Tipo III (CAPS ad III) e Centro de Atenção Psicossocial para Crianças e Adolescentes (CAPS i), nos termos que menciona.

c.2) Aprova a definição de novo prazo para execução dos recursos financeiros previstos na Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.801, de 16 de abril de 2014, que aprova o incentivo financeiro destinado à implantação de serviços de saúde mental, na modalidade Serviço Residencial Terapêutico), nos termos que menciona.

6. AD REFERENDUM:

a) Subsecretaria de Regulação em Saúde: Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.771, de 23 de agosto de 2018, que aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado de Minas Gerais para a 10ª (décima) parcela de 2018.